



**Prefeitura Municipal de Patrocínio**  
**Estado de Minas Gerais**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**Requisitante:** Secretaria Municipal de Administração

**Responsável pela Demanda:** Aldo Candido Roriz Junior

**E-mail:** sec.administracao@patrocinio.mg.gov.br

**Telefone:** (34) (34) 3839-1800

**1. Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de energia elétrica, para atender as diversas Secretarias e seus setores, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração.

**1.1 Tipo de Objeto:**

- ( ) Serviço não continuado
- ( X ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ( ) Material de consumo
- ( ) Material permanente/equipamento
- ( ) Obra
- ( ) Serviço de Engenharia

**2. Justificativa da necessidade da contratação:** Para dar continuidade nos trabalhos da Prefeitura Municipal de Patrocínio/MG, o objeto desta contratação é indispensável para o funcionamento dos equipamentos, materiais, estruturas e qualquer outro objeto que necessite de energia elétrica para seu funcionamento. Sendo assim, é de extrema importância para o desempenho regular das atividades das diversas Secretarias e seus setores que se faça licitação do objeto pretendido.

**3. Descrições e quantidades:** As descrições e quantidades estarão especificadas nas solicitações anexa a este documento.

**4. Observações gerais**

**4.1. Prazo de Entrega/ Execução:** a contratação da concessionária será realizada por prazo indeterminado, conforme disposto no Art. 109, da Lei 14.133/21. A vigência por prazo indeterminado se justifica no fato da Administração Pública atuar como usuária do serviço público em regime de monopólio e a imprescindibilidade da continuidade deste serviço para o desempenho das atividades do órgão.

**4.2. Local e horário da Entrega/Execução:** Em todas as unidades/Secretarias conforme tabela estabelecida no Estudo Técnico Preliminar.

**4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:** Setor de Compras e Licitação, Samanta



**Prefeitura Municipal de Patrocínio**  
**Estado de Minas Gerais**

Ferreira Reis (ramal 244)

**4.4. Prazo para pagamento:** A nota fiscal e o documento de cobrança serão apresentados com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis em relação à data do respectivo vencimento, de acordo com o Art. 337 da Resolução nº 1000/21 da ANEEL.

**5. Contratação Direta:**

☐ Não se aplica.

☐ Dispensa de licitação na forma eletrônica.

☐ Dispensa de licitação não eletrônica por inviabilidade técnica ou a desvantagem para a Administração, que se justifica em razão de: .....

☐ Dispensa de licitação não eletrônica valor inferior a R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).

☒ Inexigibilidade

☐ Credenciamento

\* Limites para dispensa em razão do valor até 31/12/2025: R\$ 125.451,15 para obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores R\$ 62.725,59 para outros serviços e compras.

Observar:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade:

Patrocínio, 03 de janeiro de 2025

Aldo Candido Roriz Junior  
Secretário Municipal de Administração

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

**Autorização:**

Aldo Candido Roriz Junior  
Secretário Municipal de Administração